

## COMUNICADO IMPORTANTE

A empresa **APLICATIVA BRASIL CONCURSOS**, torna público que, em reunião realizada no dia 30 de novembro de 2015 (segunda-feira), com a Comissão Organizadora do Concurso Público e;

Considerando que no dia 14 de novembro de 2015 (sábado) na Escola 15 de Junho, na SALA 03, foram aplicadas provas para os cargos de Apoio Administrativo Educacional (Vigilância) e Servente (Secretaria de Administração) Zona Rural.

Considerando que segundo o Edital nº 001/2015, as provas aplicadas continham 50 (cinquenta) questões, sendo as de nº 1 a 35 sobre conhecimentos gerais, sendo idênticas para todos os cargos do mesmo nível e as de nº 36 a 50, referente a conhecimentos específicos de cada cargo.

Considerando que eram 16 (dezesesseis) os candidatos inscritos para o Cargo de Servente (Secretaria de Administração) Zona Rural, e que os mesmos receberam cadernos de Provas referente ao Cargo de Apoio Administrativo Educacional (Vigilância), possibilitando, dessa forma, a estes candidatos, realizarem as questões de nº 1 a 35, referente aos conteúdos gerais.

Considerando que as questões de nº 36 a 50 pertenciam ao conteúdo específico de cada cargo, as quais não foram possíveis de serem realizadas pelos candidatos ao cargo de Servente (Secretaria de Administração) Zona Rural, devido ao fato de terem recebido provas que se referiam a um cargo diferente do concorrido.

Considerando que todos os 16 (dezesesseis) candidatos inscritos para o cargo de Servente (Secretaria de Administração) Zona Rural estavam alocados na sala acima mencionada, mas, que somente 13 (treze) compareceram e realizaram a prova conforme Lista de Presença e Ata lavrada no dia 14 de novembro de 2015.

Considerando que os representantes da Empresa Aplicativa Brasil, foram impedidos por ação arbitrária e excessiva de agentes públicos de segurança, de realizarem a substituição dos Cadernos de Questões, impossibilitando a solução do problema diagnosticado no local de aplicação da prova.

Considerando que a Empresa Aplicativa Brasil visa manter a lisura do certame e garantia de tratamento impessoal e homogêneo entre os candidatos participantes do concurso.

**RESOLVE ANULAR** as questões da Prova de Conhecimentos Específicos do Cargo de Servente (Secretaria de Administração) Zona Rural, atribuindo de forma isonômica a pontuação a todos os candidatos, garantindo justiça e equilíbrio na disputa do cargo em questão.

Senador Guiomard, 02 de dezembro de 2015.